



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 533/22)
(VEREADOR CELSO GIANNAZI – PSOL)

Acrescenta à denominação do Viaduto Santo Amaro o nome Profª Lisete Arellaro.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 13 de dezembro de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido à denominação do Viaduto Santo Amaro (CADLOG 313661) o nome Profª Lisete Arellaro, situado ao longo da Avenida Santo Amaro sobre a Avenida dos Bandeirantes, no Distrito Campo Belo, Subprefeitura de Santo Amaro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de dezembro de 2022.

MILTON LEITE
Presidente